

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 003080/2022

Ouro Preto, 13 de dezembro de 2022.

RESPOSTA REQUERIMENTO 400/22

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 16702/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento 400/22 de autoria do Vereador Júlio Gori. Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Luciano Barbosa



REQUERIMENTO: 40/22

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 38041

Correspondência Recebida

Em 29/11/22

ASS. VERA HS e 14h05 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente **REQUERIMENTO** encaminhado ao Prefeito Municipal junto a secretaria competente para que encaminhem a esta Casa informações referentes à poda de árvores no município de Ouro Preto.

Sala de Sessões, 29 de Novembro de 2022.

Lilian França
Lilian França
Vereadora
Câmara de Ouro Preto

Luciano Barbosa
Vereador Luciano Barbosa - MDB

Vantuir Silva
Câmara de Ouro Preto
Vereador
Vantuir Silva

Reginaldo do Fátima
Reginaldo do Fátima
Vereador
Câmara de Ouro Preto

APROVADO em unânime discussão

Por _____
Sala das Sessões, 29 de Novembro de 22

9 votos a favor e com 0 votos contra
Presidente

AP = *Lu-tea, Nacero, Mercinho, Sombinho e Bimpa.*



CJ 16702122

Ofício nº 253/2022/SEMMA-OP/gapm
Assunto: Informação (PRESTA)
Data: 05/12/2022

Ao Sr.
Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Prezado Senhor;

Com nossos cordiais cumprimentos, viemos por meio deste informar a V.S., em atendimento à CI 16363/2022, a qual encaminhou a Indicação 400/2022, da lavra do Vereador Luciano Barbosa, que as podas a serem realizadas em áreas públicas são de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através de empresa contratada.


Para a realização de tal serviço é necessária a solicitação de vistoria técnica a fim de avaliar a necessidade da execução do serviço, baseado nas diretrizes e normas técnicas inerentes ao assunto. Posteriormente à constatação da necessidade e viabilidade técnica de execução do serviço é expedida ordem de serviço para a empresa realizá-lo.

Em caso de vistorias onde a árvore se encontra em áreas particulares, o serviço deverá ser solicitado e executado pelo proprietário, com protocolo da solicitação junto à Secretaria de Meio Ambiente.

Informo ainda que de acordo com a legislação ambiental vigente (Decreto Estadual 47.749/2019), o Município possui a competência legal apenas para atuar no perímetro urbano, conforme definido no Plano Diretor.

Atenciosamente.


Guilherme Antonio Pereira Morais
Engenheiro Florestal
Secretaria Municipal de Meio Ambiente


Francisco de Assis Gonzaga da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Francisco de Assis G. Silva
(Chiquinho de Assis)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Mat. - 41738

